



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

## ANÚNCIO

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da «Lei do Recenseamento Eleitoral», aprovada pela Lei n.º 12/2000, com a redacção dada pela Lei n.º 9/2008 e republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2008, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá expor os cadernos de recenseamento, a partir do dia 14 de Janeiro (3ª feira), no local abaixo indicado, por um período de dez dias, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

Data e horário: De 14 a 23 de Janeiro, incluindo sábado, domingo.  
(Das 9H00 às 18H00, ininterruptamente).

Local: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c.

Para qualquer informação adicional, queiram contactar os SAFP através da sua linha aberta (88668866 e 89871704) ou consultar o website do Recenseamento Eleitoral: [www.re.gov.mo](http://www.re.gov.mo).

O Director dos SAFP,  
José Chu  
14 de Janeiro de 2014